

PORTARIA SESA Nº 0553/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.794.460-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 516/2023, no período de 09/10/2023 a 07/10/2025, ao servidor **Donizete Aparecido dos Santos**, RG nº 7.128.257-0/PR, Motorista, lotado na 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **20 de novembro de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br